

Audição parlamentar sobre os projectos-lei de educação sexual em meio escolar

14 de Abril de 2009

Intervenção de Fernando Adão da Fonseca Presidente do Fórum para Liberdade de Educação

Excelentíssimos Senhoras e Senhores Deputados,

- Gostaria de começar por agradecer, enquanto Presidente do Fórum para Liberdade de Educação, a possibilidade que nos foi dada de participar nesta audiência pública e apresentar as razões porque consideramos que o projecto-lei sobre educação sexual em meio escolar nega o direito à liberdade de educação, reconhecido pela Constituição da República Portuguesa.
- 2. E porquê?
- 3. Pela simples, mas fundamental, razão de que a aprovação deste projecto-lei vai contribuir para que aconteça uma criança chegar a casa e ver os seus pais a desacreditar o professor, pelo que aprendeu na escola, ou chegar à escola e ver o professor a denegrir o que os pais passaram anos a transmitir-lhe. Na educação de uma criança, isto pode ser muito grave!
- 4. Claro que se tratasse de Matemática ou de Língua Portuguesa, o desacordo entre pais e professores poderia não ter consequências. Se fosse o caso, o mais provável era existir um certo e um errado: 3 mais 4 são 7, independentemente do que os pais possam dizer; e espontâneo escreve-se com S, mesmo que muitos apostem no X. Aliás, se se tratasse de Matemática ou Língua Portuguesa, nós não estaríamos aqui.
- 5. Mas não, o assunto é a educação sexual. E a educação sexual tem a ver com mais do que com números e letras, ou só com factos. A educação sexual tem muito a ver com valores. Porque a educação sexual tem a ver com valores; porque a educação sexual toca nas convicções mais profundas de qualquer pessoa; é evidente que nunca poderá haver acordo entre todos nós.
- 6. Significa isso que uma parte de nós está correcta e a outra parte errada? Não sei responder a essa questão, assim colocada. Nem é a minha opinião pessoal que nos traz

aqui. Mas sei que ninguém poderá responder a essa questão sem efectuar um juízo de valor; e se esse juízo de valor for imposto, então estaremos perante uma imposição de valores através do sistema de ensino, ou seja, estaremos perante uma programação da educação segundo uma determinada directriz filosófica e/ou religiosa, que o artigo 43º da Constituição da República Portuguesa claramente proíbe.

- 7. Sabemos que não existe um mínimo de consenso entre todos os portugueses. E, não existindo consenso ao nível dos valores, a imposição de qualquer abordagem particular traduzirá uma postura própria de uma ditadura e não de uma verdadeira democracia. Estaremos perante a ditadura da maioria! É uma postura que nada nos distinguirá da atitude totalitária do Estado Novo ou de outros Estados que devíamos repudiar todos, neste caso sim!
- 8. Quer isto dizer que a educação sexual deverá ser banida das escolas?
- 9. Não, desde logo porque as escolas não são lugares de censura, mas sim de conhecimento, e, depois, porque há pais que, muito legitimamente, por convicção ou indiferença, reconhecem na escola onde o filho está o parceiro indicado para educar os seus filhos nestas matérias e nestes valores.
- 10. A solução correcta não é proibir. É permitir que cada pai e cada mãe possa optar pela escola que melhor se adequa aos seus valores mais profundos e aí matricular o seu filho ou a sua filha. Neste particular, e porque mexe com valores, a educação sexual é um exemplo paradigmático da necessidade sublinharia mesmo, da urgência de ser garantida a todas as famílias o direito de escolherem a escola dos seus filhos. O direito de escolherem uma escola que os ajude a educar os filhos e, portanto, também de repudiarem uma escola que os desrespeite e queira educar os alunos sem ser em sintonia activa com os pais.
- 11. Consideramos que o projecto-lei sobre educação sexual em meio escolar exige que haja total liberdade de escolha da escola. Por isso, tem, pelo menos, o mérito de chamar atenção para a necessidade urgente de os pais (e os alunos mais crescidos) poderem escolher livremente entre as escolas que prestam um serviço público de educação, sem prejuízo, obviamente, da prioridade dada às crianças da sua vizinhança.
- 12. Acabar com o sistema monolítico de ensino criado pelo Estado Novo, e que se tem mantido inalterado, é que deveria ser a prioridade das prioridades.
- 13. O Fórum para a Liberdade de Educação tem vindo a realizar uma série de encontros relatando o que outros países mais avançados do que nós e que tinham um sistema monolítico como o nosso fizeram no sentido da liberdade de educação, com um impacto imediato na melhoria da qualidade do ensino, especialmente nas comunidades económica e socialmente mais marginalizadas. Nós todos nós e vós, senhores deputados somos responsáveis por não percebermos onde estão as prioridades do que tem de ser urgentemente alterado. FIM